



**PUBLICADO NO DIÁRIO
DO NOROESTE**

EDIÇÃO: 18.209

PAGINA Nº: 032

DATA: 16/02/2019

PORTARIA N.º 04/2019

Súmula - Concede progressão funcional à Servidora Camila Mourão Viudes.

Sidnei Evaristo Ferreira, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e,

I - Considerando os ditames do art. 42 da Resolução n. 04/2018, a qual dispõe sobre o PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo desta municipalidade;

II - Considerando a inteligência da LCM n. 14/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

RESOLVE:

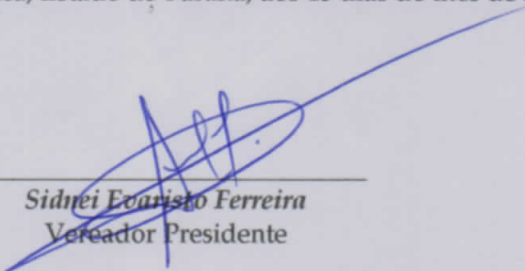
Art. 1.º - Conceder progressão funcional a Servidora Camila Mourão Viudes, matrícula n. 015, detentora do cargo de provimento efetivo de Contador(a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Diretoria Geral do Poder Legislativo Municipal, nos termos abaixo:

| <i>Cargo</i> | <i>Grupo Ocupacional</i> | <i>Classe</i> | <i>Nível</i> | <i>Referência</i> |
|--------------|--------------------------|---------------|--------------|-------------------|
| Contador(a) | Profissional | GOP/2 | B | III |

Parágrafo único - O objeto da concessão de que trata o *caput* dar-se-á a partir de 01/01/2019, conforme preceitua o art. 42 e ss. da Resolução n. 04/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, com aparo no art. 55 da LF 9.784/99, inclusive financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.


Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente